

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 024/2026.

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **0015/2026**, de 14/07/2026, constante no Processo Administrativo nº **PD-010.024/2026**, de 14/07/2026;

RESOLVE:

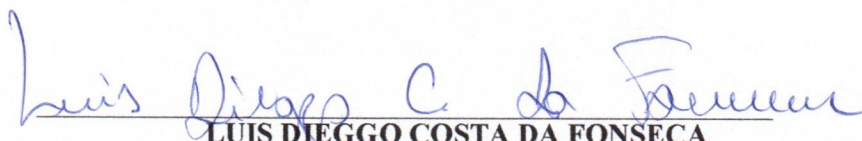
ART. 1º. Designar a servidora, **KARINY SOUZA BORGES**, controladora interna, conforme portaria 019/2025, lotada junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), para representar o IPMCP na posse do dr. Alexandre Buchacara para o cargo de juiz eleitoral do TRE-PA, na cidade de Belém-PA no dia 16/07/2026.

ART. 2º. 2. Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme anexo I da lei municipal nº 049/2018, na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/2090 – 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL.

ART. 3º. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 15 de julho de 2026.



LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA
Presidente do IPMCP
Decreto nº 054/2025